

## **INDICAÇÃO N.º 11/2024.**

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao **Chefe do Poder Executivo local**; sugerindo-lhe que institua **linha de transporte coletivo público (Tarifa Zero) saindo do povoado de Corumbá com destino direto para a sede do Município, e vice-versa, em especial nos horários de maior utilização do transporte público que é no início da manhã e final do dia.**

### **JUSTIFICATIVA**

A medida se faz necessária em razão da superlotação do ônibus que sai do Distrito de Monsenhor João Alexandre e passa pelo Povoado de Corumbá, chegando a este, muitas das vezes, já com lotação e por isso os passageiros, ou parte deles, que “tomam” o transporte no Corumbá ou ao longo da rodovia, até chegar a sede do Município, precisem viajar em pé.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 13 de maio de 2024.

**MAURILO DO SINDICATO**  
Vereador (PL)